



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
PABX: (12) 3971-6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 1.638, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre denominação de Via no Bairro do Paiol Grande.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Artesão Benedito Pereira da Silva", a via pública localizada no Bairro do Paiol Grande neste município, tendo início às margens da Rodovia Benedito Gomes de Souza no ponto de Latitude 22°40'34.37"S – Longitude 45°41'2.20"O, estendendo-se por 1.709 metros (Mil setecentos e nove) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°40'1.49"S – Longitude: 45°40'30.85"O. Conforme imagens de satélite anexas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 10 de março de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos